



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 21/3/2019, DODF nº 57, de 26/3/2019, p. 8.  
Portaria nº 91, de 22/3/2019, DODF nº 58, de 27/3/2019, p. 10.

PARECER Nº 65/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00101463/2018-37

Interessado: **Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama - CEMI-Gama**

Aprova o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 18 de junho de 2018, de interesse do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, situado na EQ 12/16 Área Especial, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de alteração do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade de educação presencial, e respectiva aprovação, nos termos do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

A Portaria nº 94/SEEDF, de 15 de março de 2006, aprova a criação do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, vinculado à Diretoria Regional de Ensino do Gama, para funcionar no endereço EQ 04/10, Área Especial E, Setor Sul Gama e, a partir de 2010, passa a funcionar nas atuais instalações. A Portaria nº 149/SEEDF, de 5 de maio de 2006, com fulcro no Parecer nº 277/2005-CEDF, autoriza a oferta do ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio com o curso Técnico em Informática, na modalidade presencial, em tempo integral e diurno.

O CEMI-Gama oferece para a comunidade cursos técnicos de Formação Inicial e Continuada e PRONATEC, bem como cursos técnicos, no noturno, para alunos das outras escolas de ensino médio regular da SEEDF que estudam no Gama, por meio de Projeto da Secretaria de Estado de Educação - MEDIOTECH.

Conforme consta na justificativa do Plano de Curso apresentado, o documento foi readequado para que esteja “em concordância com documentos atuais acerca da oferta do Ensino Médio em regime semestral/anual, do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e ainda da Formação Técnica em Informática integrada ao Ensino Médio”.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que



determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Plano de Curso, documento 18418436.
- Relatório 28, Análise do Plano de Curso, documento 14184861.
- Relatório 29, Relatório Conclusivo da Cosie, documento 14186437.
- Diligência CEDF, documento 17472332.

Do Plano de Curso:

Curso: Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Modalidade: Presencial

O Plano de Curso, documento 18418436, contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2012-CEDF que, cotejados com as análises realizadas por técnicos da Cosie/Suplav/SEEDF, documentos 14184861 e 14186437, registra-se, em resumo:

1- Justificativa para oferta do curso: Formar “profissionais capazes de prover as necessidades dos arranjos produtivos locais e regionais, colaborando com o progresso local e oportunizando à população, alternativas de desenvolvimento em sua capacitação profissional”.

2- Objetivos do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivos do curso:

formação de profissionais em Nível Médio para atuar no mercado de trabalho no campo de prestação autônoma de serviços e manutenção de informática, empresas de assistência técnica e centros públicos de acesso à internet, [...] uma formação humanística e integral para que, além de técnicos, os profissionais sejam cidadãos críticos, imparciais e reflexivos, aptos a intuir, agir e operar em sua realidade, explorando o uso dos métodos, técnicas e as tecnologias com responsabilidade social. Assim como a habilitação profissional técnica, a possibilidade de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

3- Metodologia Adotada:

O processo de ensino-aprendizagem pressupõe professores e estudantes como agentes atuantes e influentes. O professor, nesse entendimento, busca beneficiar um aprendizado que incida na realidade do estudante, aperfeiçoando sua autonomia e criticidade. Desenvolvendo a formação integral aliada à formação técnico-profissional, realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização, integrando a educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular para que o estudante seja um cidadão participativo e transformador em sua sociedade.

Os conteúdos são trabalhados de forma interdisciplinar, beneficiando a analogia entre o conhecimento e o aprendizado significativo. Desta forma, o estudante relaciona o aprendizado em sala de aula com seu universo de conhecimento, experiência e circunstâncias profissionais. Outro ponto importante é despertar o interesse em desvendar, saber questionar e indicar recursos, tanto para a vida social



como profissional.

[...]

Procura-se também desenvolver no educando uma atitude técnico-científica, ou seja, interesse em descobrir, saber o porquê, questionar e propor soluções, devendo esta atitude estar presente em todas as atividades desenvolvidas no curso e ser levada pelo educando para sua vida profissional.

[...]

O CEMI-Gama oferecerá seu curso com 10 horas diárias, atendendo assim o Projeto de Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI), onde suas atividades acontecerão em turno único de 10 horas diárias, em período contínuo, sem interrupções, de modo a atender todos os estudantes matriculados na UE, sendo que as atividades complementares da Parte Flexível serão entremeadas com os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Educação Profissional, de modo a ofertar um atendimento diferenciado, prazeroso e atrativo a seu público alvo, de acordo com o Parecer nº 208/2017-CEDF, que aprova as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, referente à política de educação em tempo integral na rede pública de ensino do DF.

4- Requisitos para Ingresso no Curso: as condições para ingresso no curso de ensino médio integrado à educação profissional “dar-se-á mediante processo de seleção pública, obedecendo às normas adotadas pela UE, de acordo com edital próprio”.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: a proposta para o egresso do curso, além das competências referentes ao ensino médio, está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, quais sejam:

Instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores;  
Desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados;  
Realizar manutenção de computadores de uso geral e Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte, de acordo com o previsto no CNCT-MEC, para o curso técnico em Informática.

6- Organização Curricular: O curso está estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime anual/modular, com carga horária total de 5.200 (cinco mil, duzentos) horas, na modalidade presencial, com oferta em tempo integral, de segunda a sexta das 7h30 às 17h30, resumido na matriz curricular acostada à fl. 16, do Plano de Curso, o qual consta:

O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO possui carga horária total de 5.200 (seis mil, duzentos e quarenta) horas distribuídas em 03 (três) anos letivos. Esse total de horas é representado a seguir:

- 3.000 horas em aulas do Ensino Médio Regular;
- 1.000 horas da parte flexível (EMTI)
- 1.200 horas da parte profissional técnico em informática.

Com essa totalidade de 5.200 horas, assegura-se, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício da profissão técnica.

[...]

O curso está organizado na forma integrada, ou seja, são atendidas as finalidades e diretrizes do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e também do ensino em tempo integral de forma complementar e articulada, conforme



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



a legislação vigente.

[...]

Em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio são abordados os componentes curriculares obrigatórios da base nacional comum de acordo com a Resolução no 2/2012 CNE/CEB distribuídos em quatro áreas do conhecimento e da formação técnica em informática.

Áreas do Conhecimento:

1. Linguagens;
2. Matemática;
3. Ciência da natureza;
4. Ciências humanas;

Formação Técnica:

1. Informática

A interdisciplinaridade e a contextualização asseguraram a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

No ensino médio, são tratados de forma transversal e integrada, em todos os componentes curriculares, os seguintes temas: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, processo de envelhecimento, direitos humanos, educação ambiental, educação para o consumo, educação alimentar e nutricional, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros.

Constituem, ainda, conteúdos programáticos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte e de literatura e história brasileira; direito e cidadania, e direitos da mulher e outros assuntos com o recorte de gênero.

A educação ambiental é conteúdo transversal desenvolvido de forma articulada aos componentes curriculares. Assim como, a música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte e educação financeira conteúdo obrigatório do componente curricular Matemática nos três anos do ensino médio.

O Curso oferece os Projetos Integradores (PI) que “são atividades interdisciplinares desenvolvidas dentro do processo formativo do CEMI - Gama e articula gradativamente os conhecimentos que estão sendo adquiridos em cada série do Ensino Médio Integrado”, os quais tem como objetivos os de desenvolver nos alunos as seguintes competências:

- Saber contextualizar os conhecimentos adquiridos para fazer uma leitura do mundo, entender para explicar a realidade, colaborando com o seu desenvolvimento e com o desenvolvimento social.
- Inter-relacionar os conhecimentos das diversas áreas, reconhecer suas limitações e potencialidades para análise da realidade.
- Mobilizar conhecimentos para resolução de situações-problema e para enfrentar os desafios das várias áreas do conhecimento.
- Exercitar a curiosidade intelectual para investigar causas, elaborar testes, hipóteses, simulações e organizar conhecimentos para apontar possíveis soluções.
- Trabalhar colaborativamente para exercer a empatia e o diálogo.
- Expressar-se, partilhar experiências, ideias, argumentar com base em fatos, dados e informações.

O curso não oferece opções de saídas intermediárias, “Por se tratar de um curso único, cumprindo duas finalidades complementares realizado de forma integrada e



interdependente”.

Todas as ementas por componente curricular estão elencadas, fls. 23 a 84 do Plano de Curso.

#### 7- Critérios de avaliação: Da avaliação do desempenho do estudante, registra-se:

A avaliação do aproveitamento dos estudantes faz parte do processo educativo da escola, portanto: integral (humanística), processual (o processo desenvolvido), contínua (dia a dia), diagnóstica (recuperação durante o processo), individual (auto-avaliação no final da atividade avaliativa), realizada pelas equipes de educadores ao longo do período letivo de acordo com os objetivos previstos, relacionados aos diversos conteúdos e por meio de diferentes instrumentos.

[...]

A avaliação do estudante será contínua e cumulativa, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. Tem como objetivo acompanhar o seu aproveitamento e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, cuja estrutura baseia-se em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) [...]

o estudante que não atingir a média anual igual a 5,0 (cinco), realizará a avaliação de recuperação anual, com peso 10,0 (dez).

Será considerado aprovado, após a realização da avaliação de recuperação semestral e anual o estudante que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco). Salvo disposições em contrário que venham a fazer parte da legislação vigente na rede pública de ensino do Distrito Federal.

[...]

Será considerado aprovado, o estudante do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que obtiver, ao final do semestre/ano letivo, o cumprimento dos seguintes requisitos:

1. Frequência mínima de 75% de horas letivas;
2. Nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em todos os Componentes Curriculares;

[...]

É adotado o regime de dependência que assegura ao estudante prosseguir os estudos na série imediatamente subsequente, quando o seu aproveitamento na série anterior for insatisfatório em até dois componentes curriculares.

8- Especificação da Infraestrutura: a instituição educacional descreve o espaço físico e relaciona os equipamentos e mobiliários de que dispõe para os estudantes, fls. 96 a 101 do Plano de Curso, que atende as exigências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

9- Plano de estágio curricular supervisionado: “O curso não prevê o estágio profissional supervisionado, mas a prática profissional em situação real de trabalho em diferentes situações vivenciadas, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais”.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: O diploma de conclusão do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Informação e Comunicação, será expedido pela Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama - CEMI-Gama, observando o que consta no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.



Observa-se que “o diploma terá validade de forma simultânea e integrada (tanto) para fins de habilitação profissional e (quanto para fins) de certificação do Ensino Médio, garantindo (e para) a continuidade de estudos (na Educação Superior)”.

11- Relação de Professores e especialistas: por se tratar de uma instituição pública, os profissionais docentes e técnicos específicos para serem alocados no devido curso são os contratados pela SEEDF, concursados ou temporários, e assume o perfil técnico necessário a cada uma das ocupações.

12- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: por tratar-se “de um único curso, com projeto pedagógico único, com proposta curricular única e com matrícula única”, “não há como utilizar o aproveitamento de estudos do Ensino Médio para o ensino técnico de nível médio”; a exceção se dá para o “estudante originário de outra instituição que ofereça o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio”, desde que haja compatibilidade entre os conteúdos e carga horária, havendo possibilidade de adaptação para complementação de conteúdo e carga horária.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, situado na EQ 12/16, Área Especial, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 19 de março de 2019.

**JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB/CEP  
e em Plenário  
em 19/03/2019

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo único do Parecer nº 65/2019-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

**Instituição:** CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
**Curso:** Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio  
**Eixo Tecnológico:** Comunicação e Informação  
**Modalidade/Etapa:** Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio  
**Regime:** Anual | **Organização:** Semestral | **Módulo:** 20 semanas  
**Turno:** Integral | **Atendimento:** 10 horas

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série	
			MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04
		Educação Física	02	02	02	02	02	02
		Arte	--	04	--	04	--	04
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	04	--	04	--	04	--
	Matemática	Matemática	03	03	03	03	03	03
		Ciências da Natureza	Química	04	--	04	--	04
	Física		--	04	--	04	--	04
	Biologia		04	--	04	--	04	--
	Ciências Humanas	História	04	--	04	--	04	--
		Geografia	--	04	--	04	--	04
		Filosofia	04	--	04	--	04	--
		Sociologia	--	04	--	04	--	04
PARTE DIVERSIFICADA	ICT – Iniciação Científica e Tecnológica		01	01	01	01	01	01
	PD – Projeto Interdisciplinar		--	02	--	02	--	02
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol <sup>6</sup>		--	02	--	02	--	02
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)</b>			<b>3.000</b>					
PARTE FLEXÍVEL	Formação de hábitos individual e social		05	05	05	05	05	05
	Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa <sup>4</sup>		02	02	02	02	02	02
	Projeto Pedagógico de Matemática <sup>4</sup>		03	03	03	03	03	03
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)</b>			<b>1.000</b>					
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	LTP – Linguagem e Técnicas de Programação		--	06	06	--	03	--
	OMB – Operador de Micro Básico		--	04	--	--	--	--
	DT – Desenho Técnico		--	03	--	--	--	--
	ON – Organização e Normas		05	--	--	--	--	--
	EB – Eletrônica Básica		06	--	--	--	--	--
	BD – Banco de Dados		--	--	05	--	--	--
	MC – Montagem e Configuração		--	--	--	04	--	--
	EM – Empreendedorismo e Marketing		--	--	--	05	--	--
	DW – Desenvolvimento WEB		--	--	--	04	--	05
	RD – Rede de Computadores		--	--	--	--	--	04
Prática Profissional <sup>5</sup>		--	--	--	--	08	04	
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)</b>			<b>1.200</b>					
<b>TOTAL GERAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>51</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>51</b>	<b>53</b>

**Observações:**

1. Horário de funcionamento: 7h30 às 17h30.

2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.

4. Os Projetos Pedagógicos da Parte Flexível - Língua Portuguesa, Matemática e Formação de Hábitos Individual e Social são obrigatórios.

5. As Prática Profissional são obrigatórias para os alunos da 3ª série, sendo que cada estudante deverá cumprir 240 horas.

6. Caso o estudante não opte pelo componente curricular LEM-Espanhol, a carga horária será preenchida por um projeto interdisciplinar da parte diversificada.